



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 856/2015
São Luís, setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4665/2015,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Caxias, respondendo pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 8 a 11/9/2015, por motivo de férias do Juiz Titular daquela Vara Trabalhista.

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias em favor da mencionada magistrada, para viajar à cidade de Caxias, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 12/9/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Caxias/São Luís, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1/3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf